
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 0227, DE 3 DE JULHO DE 2003.

Revoga o Decreto nº 4.909, de 25 de outubro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Decreto nº 4.909, de 25 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial de 26 de outubro de 2001, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural ali mencionado, em favor da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS;

Considerando a extinção da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, operada pela Lei nº 6.529, de 23 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de desapropriação nº 4.909, de 25 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial de 26 de outubro de 2001, em face da superveniência da Lei 6.529, de 23 de janeiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Produção

DOE Nº 29.979, de 04/07/2003.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ